



LEI Nº 893 DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre a denominação de Rua Cecília do Couto Doria - Aterrado - Bacaxá - Saquarema (RJ).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Cecília do Couto Dória, que iniciase na Estrada do Aterrado em frente ao Loteamento Rosa dos Ventos e termina na Rua Projetada, próximo a Fazenda Amazonas, na localidade do Aterrado – Bacaxá – Saguarema – RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saguarema, 27 de setembro de 2007.

ANTONIO PERES ALVES
Prefeito